

Portaria nº203/2013

De 18/07/2013

**HOMOLOGA AVALIAÇÃO DE VOLMIR CHEROBIN
EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SEMESTRE
RELATIVO AO PERÍODO 03/11/2012 A 02/05/2013 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito do Município de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 21 e 22 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 307/95 de 10 de agosto de 1995

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar a avaliação funcional do Servidor Público Municipal VOLMIR CHEROBIN com carga horária de 40 horas semanais, na função de MOTORISTA em função da pontuação recebida, considerando APROVADO no semestre relativo ao período de **03/11/2012 A 02/05/2013** – SEGUNDA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 18 de julho de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

DAIANE PERCIO

Setor Recursos Humanos